



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1904/2012

Designar para substituição a servidora **GIZELLI GUILHERME VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **GIZELLI GUILHERME VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.988.481-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 005.525.909-08, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora **SHIRLENE GIMENES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.647.029-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 014.487.949-27, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 08 de agosto de 2012 a 24 de agosto de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1904/2012

Designar para substituição a servidora GIZELLI GUILHERME VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora GIZELLI GUILHERME VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.888.481-2-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 008.226.909-08, nomeada em 15 de maio de 2008, ocupante do Cargo de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora SHARLENE GIMENES DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.647.039-0-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 014.487.949-27, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do Cargo de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 08 de agosto de 2012 a 24 de agosto de 2012, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº 084 de 08.11.1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19 / outubro / 2012	
DE Nº 3667	
UMUARAMA 19 / 10 / 2012	
- Bruna C. Lima	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Secretaria de Administração